

PORTARIA nº. 324/ 2022

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
 MATRÍCULA: 57200457/2
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/03/2022 a 27/03/2022
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 327/ 2022

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
 MATRÍCULA: 57200457/2
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/03/2022 a 17/03/2022
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 326/ 2022

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
 MATRÍCULA: 57200457/2
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 21/03/2022 a 22/03/2022
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 783265**PORTARIA nº. 1344/ 2021**

BERNARDO ANTONIO RODRIGUES MAUÉS
 MATRÍCULA: 57226320/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 05/10/2021 a 09/10/2021
 OBJETIVO: Participar do curso de balística.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1617/ 2021

BERNARDO ANTONIO RODRIGUES MAUÉS
 MATRÍCULA: 57226320/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 21/11/2021 a 27/11/2021
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO PLANEJAMENTO PÚBLICO..
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 331/ 2022

JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 54188042/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 11/03/2022 a 20/03/2022
 OBJETIVO: Realizar perícia.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 433/ 2022

ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR
 MATRÍCULA: 5832144/1
 CARGO: Perito Criminal
 DOUGLAS VIDAL DIAS
 MATRÍCULA: 57220780/1
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 23/03/2022 a 30/03/2022
 OBJETIVO: Realizar perícia.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 783259**FÉRIAS****PORTARIA Nº 120/22-GAB/DGPCP DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2022/423004.
 R E S O L V E:
 CONCEDER 30 dias de férias à servidora GISELE LANGWINSKI, Perito Criminal, matrícula nº5958568/1, no período de 18.04.2022 a 17.05.2022 .
 REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 07 de Abril de 2022.
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor-Geral

Protocolo: 782985**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1282/2022/DG/DHCRV/CRV/DETRAN, de 08/04/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA;
 CONSIDERANDO os procedimentos de agendamento de atendimento no Call Center 154 e Web Chat;
 CONSIDERANDO os procedimentos de adequação do sistema informatizado do DETRAN/PA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 14/04/2022, sem aplicação de multas por licenciamento atrasado, o prazo de Licenciamento Anual – 2022, dos veículos automotores com finais de placas: 72, 82, 92, em todas as categorias, cujo vencimento das placas está estabelecido no dia 08/04/2022.

Artigo 2º - Os agentes das autoridades de trânsito dos órgãos executivos componentes do Sistema Nacional de Trânsito, em face do permissivo legal especificado no art. 1º e 2º da Resolução CONTRAN nº110, de 24/02/2000, deverão abster-se da aplicação da infração tipificada no art. 230, V, do Código de Trânsito Brasileiro, decorrente da prorrogação estabelecida nesta PORTARIA.
 Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1283/2022/DG/DHCRV/DETRAN, de 08/04/2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
 Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 14/04/2022 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, vencidos nos dias 08/04/2022 à 14/04/2022. Parágrafo Único - Os recibos de transferência de propriedade(CRV) ou documentos vencidos, utilizados nos serviços de transferência de propriedade e jurisdição, para vistorias realizadas nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular, não terão cobranças de multas até o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Autorizar, excepcionalmente, que os veículos oficiais, de propriedade do Estado e utilizados em serviço público, sejam conduzidos sem registro e licenciamento, e consequentemente, sem placas, desde que apresentada a Nota Fiscal no momento da abordagem, com todos os dados do veículo e do proprietário.

§1º. Recomenda-se que sempre que os Agentes de Trânsito dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, policiais militares (quando conveniados) e/ou aos agentes municipais ou rodoviários, se depararem com veículos oficiais, em uma abordagem, verificar:

a) se o veículo encontra-se numa das situações aqui apresentadas no caput desse artigo, sempre consultando o sistema RENAVAM, disponível ao órgão em que trabalham, para se certificar se o veículo realmente não foi registrado e/ou licenciado;

b) se for possível, realizar consulta e verificação do número de identificação veicular gravado no chassi, para os veículos que estiverem sem registro e sem placas;

§2º. Será obrigatório o porte da Nota Fiscal do veículo, para comprovação que se trata de veículo de propriedade do Município, Estado ou União.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 783453**PORTARIA Nº 1289/2022/DG/DETRAN/PA, de 08/04/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
 Considerando os procedimentos estabelecidos na Resolução nº780/2019 - CONTRAN;

Considerando o estabelecido na PORTARIA nº 2565/2021-DG/DETRAN, que dispõe sobre os procedimentos para o Credenciamento das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV, responsáveis pelo empacamento dos veículos no âmbito do Estado do Pará;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Credenciamento das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV.

Artigo 2º - Designar para compor a comissão os seguintes servidores:

PABLO CONDURÚ MONTEIRO, matrícula 80845373/1 - Presidente;

FABRÍCIO FRANCO SANTOS, matrícula 80845613/1

MARCELO HENRIQUE CARDOSO SILVA, matrícula 54190372/2;

ARLEI COSTA GONÇALVES, matrícula 57228981/1;

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES, matrícula 580845576/1;